



PREFEITURA
DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

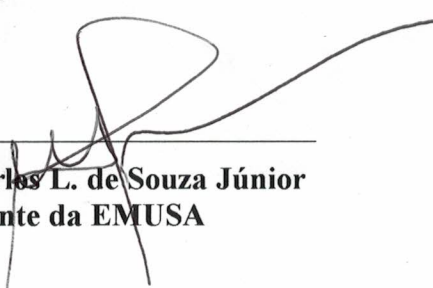
Contrato nº 074/2024

Processo nº 9900023312/2023.

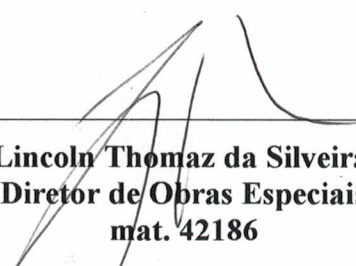
Conforme decisão superior, vimos pela presente determinar a V.Sas. à **Paralisação** dos serviços de **Drenagem e pavimentação de Logradouros no Campo Belo – Itaipú - Niterói-RJ**, nesta cidade, à partir de **17.09.2024**, por motivos administrativos.

Observamos que a paralisação da obra deve ser de tal modo que não venha a prejudicar os serviços concluídos e/ou em fase de andamento.

Niterói, 17 de setembro de 2024.



Antonio Carlos L. de Souza Júnior
Presidente da EMUSA



Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais
mat. 42186

Recebemos em ____/____/____

Assinatura e carimbo da firma



FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

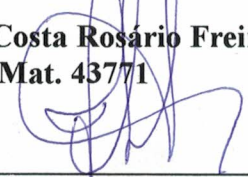
Ohana Costa Rosário Freire
Mat. 43771

Visto: 

RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA

Rogério Moreno Perlingeiro
Engenheiro Civil
CREA-RJ 1995100093

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA


Jucelino Machado do Amaral
Mat. 42424

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

